



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — N.º 29

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1968

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

CALENDÁRIO E SENADORES DESIGNADOS PARA AS COMISSÕES MISTAS REFERENTES A VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS NO PERÍODO DE 19 DE MARÇO A 16 DE ABRIL DE 1968:

DIA 19 DE MARÇO, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. N.º 1438-60 e no S.F. N.º 58-67 — Concede isenção, pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas. — Senadores: Domício Gondim — Adolpho Franco — Antonio Balbino.

DIA 21 DE MARÇO, AS 21,30 HORAS

Projeto no (C.N.) 9-67 — Dispõe sobre o leilão de mercadorias realizado pelas repartições aduaneiras. — Senadores: Fernando Corrêa — Patrônio Portella — Bezerra Neto.

DIA 26 DE MARÇO, AS 21,30 HORAS

Projeto N.º 17-67 (C.N.) — Dispõe sobre os orçamentos plurianuais de investimentos, e dá outras providências. — Senadores: Wilson Gonçalves — Carvalho Pinto — Josaphat Marinho.

DIA 27 DE MARÇO, AS 21,30 HORAS

Projeto N.º 16-67 (C.N.) — Autoriza a instituição da «Fundação Nacional do Índio», e dá outras providências. — Fernando Corrêa — José Guimard — Adalberto Senna.

Projeto N.º 14-67 (C.N.) — Dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz. — Ney Braga — Eurico Rezende — Edmundo Levi.

Projeto N.º 13-67 (C.N.) — Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências. — Filinto Muler — José Feliciano — Adalberto Senna.

DIA 28 DE MARÇO, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. N.º 456-67 e no S.F. N.º 103-67 — Altera dispositivos da Lei n.º 5.173, de 27.10.66, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e dá outras providências. — Senadores: Carlos Lindenberg — Wilson Gonçalves — José Ermírio.

Projeto na C.D. N.º 3.619-66 e no S.F. N.º 51-65 — Altera o art. 79 da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União). — Senadores: Menezes Pimentel — José Leite — Arthur Virgílio.

DIA 2 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. N.º 35-67 e no S.F. N.º 125-67 — Inclui, nas entidades consignatárias a que se refere o art. 171 da Lei n.º 4.328, de 30.4.68, o Clube de Oficiais da Reserva e Reformados da Marinha e a Associação de Taifeiros

da Armada e Clube Beneficente dos Sargentos da Marinha. — Senadores: Paulo Torres — José Guimard — Oscar Passos.

Projeto na C.D. N.º 80-67 e no S.F. N.º 139-67 — Dá nova redação ao parágrafo único do art. 20 da Lei n.º 3.765, de 4 de maio de 1960 que dispõe sobre as pensões militares. — Senadores: Senadores: Mello Braga — Clodomir Millet — Argemiro de Figueiredo.

DIA 3 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. N.º 4052-62 e no S.F. N.º 150-65 — Fixa o grau mínimo para aprovação de candidatos ao Serviço Público Federal. — Senadores: Antonio Carlos — José Feliciano — Aurélio Vianna.

Projeto na C.D. N.º 2408-57 e no S.F. N.º 142-64 — Institui o seguro obrigatório contra acidentes com passageiros de veículos rodoviários de transporte coletivo. — Senadores: Celso Ramos — Atilio Fontana — Edmundo Levi.

Projeto na C.D. N.º 455-67 e no S.F. N.º 106-67 — Dispõe sobre a isenção de tributos incidentes na importação dos bens destinados à construção e obras relacionadas com atividades de infra-estrutura. — Senadores: Carlos Lindenberg — Clodomir Millet — Argemiro de Figueiredo.

DIA 4 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. N.º 607-67 e no S.F. N.º 117-67 — Cria 2 (dois) cargos de Juiz Substituto do Trabalho no Quadro da Justiça do Trabalho da 8ª Região, em Belém, Estado do Pará. — Senadores: Carlos Lindenberg — José Guimard — Bezerra Neto.

Projeto na C.D. N.º 112-67 e no S.F. N.º 80-67 — Cria o Serviço Nacional de Bibliotecas Municipais e dá outras providências. — Senadores: Duarte Filho — Fernando Corrêa — Antonio Balbino.

Projeto na C.D. N.º 526-67 e no S.F. N.º 138-67 — Autoriza o Poder Executivo a proceder à alteração da Lei Orçamentária n.º 5.189, de 8.12.66, na parte da dotação pertinente ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, sem aumento de despesas. — Senadores: Carvalho Pinto — José Leite — Pessoa de Queiroz.

DIA 16 DE ABRIL, AS 21,30 HORAS

Projeto na C.D. n.º 4971-66 e no S.F. N.º 30-66 — Autoriza consignação em folha de pagamento a favor da Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil (FINAPRA). — Senadores: Mello Braga — Julio Leite — Bezerra Neto.

Projeto na C.D. N.º 3227-65 e no S.F. N.º 60-67 — Estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei n.º 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento. — Senadores: Duarte Filho — Carvalho Pinto — Oscar Passos.

Projeto na C.D. N.º 121-67 e no S.F. N.º 135-67 — Concede aos servidores públicos da União e aos das entidades autárquicas ou paraestatais federais, que lidam com raios X ou substâncias radioativas, a aposentadoria facultativa aos 25 anos de serviço e a obrigatória aos 65 anos de idade. — Senadores: Duarte Filho — Fernando Corrêa — Adalberto Senna.

Projeto na C.D. N.º 315-67 e no S.F. N.º 1-68 — Cria, na 3ª Região da Justiça do Trabalho, 8 (oito) Juntas de Conciliação e Julgamento, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Senadores: Lobão da Silveira — Manoel Villaga — Adalberto Senna.

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 5
DE MARÇO DE 19682ª Sessão Legislativa Ordinária,
da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS.: GILBERTO MARINHO, PEDRO LUDOVICO E AARÃO STEINBRUCH

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Senna
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Milton Trindade
Clodomir Milet
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Manoel Villaga
Argemiro de Figueiredo
José Ermírio
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Júlio Leite
José Leite
Aloysio de Carvalho
Josaphat Marinho
Aarão Steinbruch
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Ney Braga
Mello Braga
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) A lista de presença acusa o comparecimento de ... Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIO

Do Sr. Senador Aurélio Vianna, como Líder do MDB, comunicando as indicações do Partido para Membros das Comissões Permanentes, nos seguintes termos:

Brasília, 4 de março de 1968.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no artigo 73 e seu § 1º, do Regimento Interno, os nomes escolhidos para representar o Movimento Democrático Brasileiro nas Comissões Permanentes do Senado, na Sessão Legislativa que ora se inicia.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

TITULARES

- 1) José Ermírio
- 2) Argemiro Figueiredo

SUPLENTE

- 1) Aurélio Vianna
- 2) Mário Martins

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

TITULARES

- 1) Nogueira da Gama
- 2) Josaphat Marinho

SUPLENTE

- 1) José Ermírio
- 2) Mário Martins

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Congresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO MERCADO COMUM EUROPEU

TITULARES

- 1) Aurélio Vianna
- 2) Mário Martins

SUPLENTE

- 1) Pessoa de Queiroz
- 2) Edmundo Levi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES

- 1) Antônio Balbino
- 2) Bezerra Neto
- 3) Josaphat Marinho
- 4) Edmundo Levi

SUPLENTE

- 1) Arthur Virgílio
- 2) Argemiro Figueiredo
- 3) Nogueira da Gama
- 4) Aurélio Vianna

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

TITULARES

- 1) João Abrahão
- 2) Aurélio Vianna
- 3) Adalberto Senna

SUPLENTE

- 1) Bezerra Neto
- 2) Oscar Passos
- 3) Sebastião Archer

COMISSÃO DE ECONOMIA

TITULARES

- 1) Bezerra Neto
- 2) Edmundo Levi
- 3) Sebastião Archer

SUPLENTE

- 1) José Ermírio
- 2) Pessoa de Queiroz
- 3) Josaphat Marinho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES

- 1) Adalberto Senna
- 2) Antônio Balbino

SUPLENTE

- 1) Ruy Carneiro
- 2) Edmundo Levi

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

TITULARES

- 1) Arthur Virgílio
- 2) Ruy Carneiro
- 3) João Abrahão

SUPLENTE

- 1) Adalberto Senna
- 2) Antônio Balbino
- 3) Aurélio Vianna

COMISSÃO DE FINANÇAS

TITULARES

- 1) Argemiro Figueiredo
- 2) Bezerra Neto

3) Pessoa de Queiroz

4) Arthur Virgílio

5) José Ermírio

SUPLENTE

- 1) Oscar Passos
- 2) Josaphat Marinho
- 3) João Abrahão
- 4) Aurélio Vianna
- 5) Nogueira da Gama

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TITULARES

- 1) Antônio Balbino
- 2) Nogueira da Gama

SUPLENTE

- 1) Ruy Carneiro
- 2) Bezerra Neto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TITULARES

- 1) Arthur Virgílio
- 2) Josaphat Marinho

SUPLENTE

- 1) João Abrahão
- 2) Argemiro Figueiredo

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

- 1) Josaphat Marinho
- 2) José Ermírio

SUPLENTE

- 1) Sebastião Archer
- 2) Oscar Passos

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

TITULARES

- 1) Ruy Carneiro
- 2) Argemiro Figueiredo

SUPLENTE

- 1) Aurélio Vianna
- 2) Adalberto Senna

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

TITULARES

- 1) José Ermírio
- 2) Aurélio Vianna
- 3) Mário Martins

SUPLENTE

- 1) Antônio Balbino
- 2) Arthur Virgílio
- 3) Edmundo Levi

COMISSÃO DE REDAÇÃO

TITULAR

- 1) Nogueira da Gama

SUPLENTE

- 1) Edmundo Levi

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

TITULARES

- 1) Pessoa de Queiroz
- 2) Mário Martins
- 3) Aurélio Vianna
- 4) Oscar Passos

SUPLENTE

- 1) Bezerra Neto
- 2) João Abrahão
- 3) Josaphat Marinho
- 4) Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

- 1) Adalberto Senna
- 2) Sebastião Archer

SUPLENTE

- 1) Nogueira da Gama
- 2) Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

TITULARES

- 1) Oscar Passos
- 2) Mário Martins

SUPLENTE

- 1) Argemiro Figueiredo
- 2) Sebastião Archer

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

TITULARES

- 1) Ruy Carneiro
- 2) João Abrahão

SUPLENTE

- 1) Adalberto Senna
- 2) Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE TRANSPORTES

COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

TITULARES

- 1) Sebastião Archer
- 2) Pessoa de Queiroz

SUPLENTE

- 1) Mário Martins
- 2) Ruy Carneiro

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

TITULARES

- 1) Edmundo Levi
- 2) Oscar Passos

SUPLENTE

- 1) Adalberto Senna
 - 2) Arthur Virgílio
- Respeitosamente, Senador Aurélio Vianna, Líder do MDB no Senado.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — De acordo com as indicações das Lideranças, passo a designar a composição das Comissões Permanentes do Senado Federal.

São as seguintes as Comissões Permanentes:

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

Representantes na Comissão:
ARENA

Titulares:

1. José Feliciano
2. Ney Braga
3. João Cleofás
4. Teotônio Vilela
5. Milton Trindade

Suplentes:

1. Atilio Fontana
2. Leandro Maciel
3. Benedicto Valladares
4. Adolpho Franco
5. Sigefredo Pacheco

MDB

Titulares:

1. José Ermírio
2. Argemiro Figueiredo

Suplentes:

1. Aurélio Vianna
2. Mário Martins

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 membros)

Representantes na Comissão:
ARENA

Titulares:

1. Arnon de Mello
2. Domicio Gondim
3. Paulo Tôrres
4. João Cleofas
5. Teotônio Vilela

Suplentes:

1. José Leite
2. José Guimard
3. Adolpho Franco
4. Leandro Maciel
5. Aloysio de Carvalho

MDB

Titulares:

1. Nogueira da Gama
2. Josaphat Marinho

Suplentes:

1. José Ermírio
2. Mário Martins

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA E DO LIVRE COMÉRCIO

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Ney Braga
2. Antônio Carlos
3. Melo Braga
4. Arnon de Mello
5. Atílio Fontana

Suplentes:

1. José Leite
2. Eurico Rezende
3. Benedicto Valladares
4. Carvalho Pinto
5. Filinto Müller

MDB

Titulares:

1. Aurélio Vianna
2. Mário Martins

Suplentes:

1. Pessoa de Queiroz
2. Edmundo Levi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Milton Campos
2. Antônio Carlos
3. Aloysio de Carvalho
4. Eurico Rezende
5. Wilson Gonçalves
6. Petrólio Portela
7. Carlos Lindenberg
8. Paulo Sarasate
9. José Feliciano

Suplentes:

1. Alvaro Maia
2. Lobão da Silveira
3. Benedicto Valladares
4. Menezes Pimentel
5. Júlio Leite
6. Arnon de Mello
7. Adolpho Franco
8. Filinto Müller
9. Daniel Krieger

MDB

Titulares:

1. Antônio Balbino
2. Bezerra Neto
3. Josaphat Marinho
4. Edmundo Levi

Suplentes:

1. Arthur Virgílio
2. Argemiro Figueiredo
3. Nogueira da Gama
4. Aurélio Vianna

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Eurico Rezende
2. José Feliciano
3. Petrólio Portela
4. Atílio Fontana
5. Júlio Leite
6. Clodomir Millet
7. Manoel Villaza
8. Wilson Gonçalves

Suplentes:

1. José Leite
2. Benedicto Valladares
3. Mem de Sá
4. Filinto Müller
5. Fernando Corrêa
6. Adolpho Franco
7. Teotônio Vilela
8. Melo Braga

MDB

Titulares:

1. João Abrahão
2. Aurélio Vianna
3. Adalberto Senna

Suplentes:

1. Bezerra Neto
2. Oscar Passos
3. Sebastião Archer

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Carvalho Pinto
2. Carlos Lindenberg
3. Júlio Leite
4. Teotônio Vilela
5. Domicio Gondim
6. Leandro Maciel
7. Atílio Fontana
8. Ney Braga

Suplentes:

1. José Leite
2. João Cleofas
3. Duarte Filho
4. Sigefredo Pacheco
5. Filinto Müller
6. Paulo Tôrres
7. Adolpho Franco
8. Antônio Carlos

MDB

Titulares:

1. Bezerra Neto
2. Edmundo Levi
3. Sebastião Archer

Suplentes:

1. José Ermírio
2. Pessoa de Queiroz
3. Josaphat Marinho

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Menezes Pimentel
2. Mem de Sá
3. Alvaro Maia
4. Duarte Filho
5. Aloysio de Carvalho

Suplentes:

1. Benedicto Valladares
2. Antônio Carlos
3. Sigefredo Pacheco
4. Teotônio Vilela
5. Petrólio Portela

MDB

Titulares:

1. Adalberto Senna
2. Antônio Balbino

Suplentes:

1. Ruy Carneiro
2. Edmundo Levi

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

(11 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Antônio Carlos
2. Moura Andrade
3. Paulo Sarasate
4. Alvaro Maia
5. Milton Trindade
6. José Feliciano
7. João Cleofas
8. Paulo Tôrres

Suplentes:

1. José Guimard
2. Petrólio Portela
3. Eurico Rezende
4. Filinto Müller
5. Fernando Corrêa
6. Lobão da Silveira
7. Menezes Pimentel
8. Manoel Villaza

MDB

Titulares:

1. Arthur Virgílio
2. Ruy Carneiro
3. João Abrahão

Suplentes:

1. Adalberto Senna
2. Antônio Balbino
3. Aurélio Vianna

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Paulo Sarasate
2. João Cleofas
3. Mem de Sá
4. José Leite
5. Leandro Maciel
6. Manoel Villaza
7. Clodomir Millet
8. Adolpho Franco
9. Sigefredo Pacheco
10. Carvalho Pinto
11. Fernando Corrêa
12. Júlio Leite

Suplentes:

1. Lobão da Silveira
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Carlos Lindenberg
5. Daniel Krieger
6. Filinto Müller
7. Celso Ramos
8. Milton Trindade
9. Antônio Carlos
10. Benedicto Valladares
11. Melo Braga
12. Paulo Tôrres

MDB

Titulares:

1. Argemiro Figueiredo
2. Bezerra Neto
3. Pessoa de Queiroz
4. Arthur Virgílio
5. José Ermírio

Suplentes:

1. Oscar Passos
2. Josaphat Marinho
3. João Abrahão
4. Aurélio Vianna
5. Nogueira da Gama

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Atílio Fontana
2. Adolpho Franco
3. Domicio Gondim
4. João Cleofas
5. Teotônio Vilela

Suplentes:

1. Júlio Leite
2. José Cândido
3. Arnon de Mello
4. Leandro Maciel
5. Melo Braga

MDB

Titulares:

1. Antônio Balbino
2. Nogueira da Gama

Suplentes:

1. Ruy Carneiro
2. Bezerra Neto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Petrólio Portela
2. Domicio Gondim
3. Atílio Fontana
4. Melo Braga
5. Júlio Leite

Suplentes:

1. Celso Ramos
2. Milton Trindade
3. Adolpho Franco
4. Duarte Filho
5. José Leite

MDB

Titulares:

1. Arthur Virgílio
 2. Josaphat Marinho
- Suplentes:
1. João Abrahão
 2. Argemiro Figueiredo

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Domicio Gondim
2. José Leite
3. Celso Ramos
4. Paulo Tôrres
5. Carlos Lindenberg

Suplentes:

1. José Feliciano
2. Melo Braga
3. José Guimard
4. Benedicto Valladares
5. Teotônio Vilela

MDB

Titulares:

1. Josaphat Marinho
2. José Ermírio

Suplentes:

1. Sebastião Archer
2. Oscar Passos

COMISSÃO DE POLÍGONO DAS SECAS

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Clodomir Millet
2. Manoel Villaza
3. Arnon de Mello
4. Duarte Filho
5. Menezes Pimentel

Suplentes:

1. Teotônio Vilela
2. José Leite
3. Domicio Gondim
4. Paulo Sarasate
5. Leandro Maciel

MDB

Titulares:

1. Ruy Carneiro
2. Argemiro Figueiredo

Suplentes:

1. Aurélio Vianna
2. Adalberto Senna

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Wilson Gonçalves
2. Carlos Lindenberg
3. Paulo Tôrres
4. Mem de Sá
5. Antônio Carlos
6. Eurico Rezende
7. Paulo Sarasate
8. Carvalho Pinto

Suplentes:

1. José Leite
2. Ney Braga
3. Milton Campos
4. José Feliciano
5. João Cleophas
6. Petrólio Portela
7. Adolpho Franco
8. Daniel Krieger

MDB

Titulares:

1. José Ermirio
2. Aurélio Vianna
3. Mário Martins

Suplentes:

1. Antônio Balbino
2. Arthur Virgílio
3. Edmundo Levi

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. José Feliciano
2. Leandro Maciel
3. Antônio Carlos
4. Lobão da Silveira

Suplentes:

1. Mem de Sá
2. Filinto Müller
3. Duarte Filho
4. Clodomir Milet

MDB

Titulares:

1. Nogueira da Gama

Suplentes:

1. Edmundo Levi

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Benedicto Valladarez
2. Filinto Müller
3. Aloysio de Carvalho
4. Antônio Carlos
5. Mem de Sá
6. Ney Braga
7. Milton Campos
8. Moura Andrade
9. Fernando Corrêa
10. Arnon de Melo
11. José Cândido

Suplentes:

1. Wilson Gonçalves
2. José Guimard
3. Carlos Lindenberg
4. Adolpho Franco
5. Petrólio Portela
6. José Leite
7. Teotônio Vilela
8. Melo Braga
9. José Feliciano
10. Clodomir Milet
11. Menezes Pimentel

MDB

Titulares:

1. Pessoa de Queiroz
2. Mário Martins
3. Aurélio Vianna
4. Oscar Passos

Suplentes:

1. Bezerra Neto
2. João Abrahão
3. Josaphat Marinho
4. Antônio Balbino

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Sigefredo Pacheco
2. Manoel Villaga
3. Fernando Corrêa
4. Duarte Filho
5. Clodomir Milet

Suplentes:

1. José Cândido
2. Júlio Leite
3. Ney Braga
4. Milton Trindade
5. Lobão da Silveira

MDB

Titulares:

1. Adalberto Senna
2. Sebastião Archer

Suplentes:

1. Nogueira da Gama
2. Ruy Carneiro

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Paulo Tôrres
2. José Guimard
3. Ney Braga
4. José Cândido
5. Lobão da Silveira

SUPLENENTES

1. Atílio Fontana
2. Manoel Villaga
3. Adolpho Franco
4. Filinto Müller
5. Melo Braga

MDB

Titulares:

1. Oscar Passos
2. Mário Martins

SUPLENENTES

1. Argemiro Figueiredo
2. Sebastião Archer

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. Eurico Rezende
2. Carlos Lindenberg
3. Arnon de Melo
4. Paulo Tôrres
5. José Guimard

Suplentes:

1. José Feliciano
2. Celso Ramos
3. Menezes Pimentel
4. Petrólio Portela
5. Leandro Maciel

MDB

Titulares:

1. Ruy Carneiro
2. João Abrahão

Suplentes:

1. Adalberto Senna
2. Pessoa de Queiroz

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. José Leite
2. Celso Ramos
3. Arnon de Melo
4. Dornício Gondim
5. João Cleophas

Suplentes:

1. Paulo Tôrres
2. Atílio Fontana
3. Carlos Lindenberg
4. Eurico Rezende
5. José Guimard

MDB

Titulares:

1. Sebastião Archer
2. Pessoa de Queiroz

Suplentes:

1. Mário Martins
2. Ruy Carneiro

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 membros)

Representantes na Comissão:

ARENA

Titulares:

1. José Guimard
2. Clodomir Milet
3. Fernando Corrêa
4. Milton Trindade
5. Alvaro Maia

Suplentes:

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano
3. Filinto Müller
4. Sigefredo Pacheco
5. Manoel Villaga

MDB

Titulares:

1. Edmundo Levi
2. Oscar Passos

Suplentes:

1. Adalberto Senna
2. Arthur Virgílio

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Ao se encerrar-se a sessão legislativa anterior pendiam de pronunciamento do Congresso Nacional vetos apostos a 20 proposições.

No expediente da sessão de ontem, dia 4, figura mais uma Mensagem de veto presidencial.

Existem, pois, para apreciação pelo Congresso, vetos a 21 proposições, sendo 15 totais e 6 parciais.

Apenas o Projeto de Lei nº 58-67 no Senado e nº 1.438-C-60, na Câmara, que concede isenção, pelo prazo de 1 (um) ano, dos impostos de importação e de consumo, para a importação de materiais destinados à fabricação, no País, de centrais telefônicas automáticas, teve o estudo do veto feito pela Comissão Mista.

Nos demais casos, ainda há que tomar as providências iniciais da tramitação das matérias.

Para apreciação dos 21 vetos existentes, a Presidência convoca sessões conjuntas do Congresso Nacional, a realizarem-se nos dias 19, 21, 26, 27 e 28 de março, 2, 3, 4 e 16 de abril às 21 horas e 30 minutos, de acordo com a discriminação que fará publicar no "Diário do Congresso Nacional", com a lista dos Senhores Senadores que deverão representar o Senado nas respectivas Comissões Mistas.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Srs. Senadores, antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito, permitam V. Exs que eu lhes dirija a palavra, inicialmente para agradecer aos meus correligionários do MDB por terem escolhido meu nome para este alto posto da Mesa. Verdade é que, na

reunião havida para tal finalidade, declarei que o meu nome não serviria de obstáculo se algum dos Senadores do MDB estivesse contrário a tal ideia. Felizmente, todos os meus companheiros concordaram com essa indicação.

Quero, em segundo lugar, agradecer muito especialmente a todos os componentes da ARENA que em mim votaram. Muitos deles até me declararam pessoalmente que tinham satisfação em sufragar meu nome.

Mas queria dizer também algumas palavras sobre o que penso da função do Senado.

O Senado sempre desempenhou uma função importante na vida dos povos.

Nas nações verdadeiramente democráticas, em grau de desenvolvimento superior, o Senado é respeitado e exerce grande influência nas deliberações governamentais. Por isso, as decisões da Câmara Alta devem ser tomadas com muito critério e com muito espírito de justiça, colocando-se os interesses públicos acima das paixões políticas, acima das cobizações ou desejos de grupos nacionais ou internacionais.

O Senado tem uma tradição desde os tempos remotos da história. Na velha Roma o Senado falava em nome do povo romano — *Senatus populusque romano*.

As suas decisões eram acatadas e respeitadas pelos imperadores mais prepotentes.

Geralmente se deram mal os que as contrariaram. Júlio César foi vítima de seu desentendimento com o Senado romano, não querendo aceitar as suas determinações.

Felizmente, porém, em nosso país, o Senado tem agido com equilíbrio, com prudência, mas sem quebra das suas elevadas atribuições. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobres Senhores Senadores, há dois assuntos que vêm interessando substancialmente o nosso povo. Um deles, as camadas políticas: é a questão das sublegendas. E o outro vem interessando particularmente ao funcionalismo público civil da União e autárquico.

Chegou, ao Congresso Nacional mensagem que lhe foi enviada pelo Sr. Presidente da República, relativa a projeto de lei que institui, em caráter temporário, licença extraordinária ao funcionalismo efetivo, público ou autárquico.

Essa mensagem vem causando espécie. Os debates já surgiram em torno dela.

Ontem, apresentamos um requerimento de informações sobre os propósitos reais do Poder Executivo. Creio que pela primeira vez um país sugere, através das suas camadas dirigentes, uma medida como aquela que encontra consubstanciada no anteprojeto de lei que nos foi enviado pelo Chefe do Executivo.

A impressão que se tem é de que se cria, pela primeira vez, neste País — e não sei se noutro já foi criado — o instituto da ociosidade.

O projeto vem causando alarma justificado, pelas suas repercussões. Se eu fosse da Escola Superior de Guerra, diria: pelas suas repercussões psico-sociais.

A luta já se iniciou, porque, também pela primeira vez, vai haver uma competência. Quem é mais ocioso? Antigamente, e ainda agora, a luta é para que cada qual prove que é eficiente, que é capaz, que é necessário ao serviço público da União. E depois desse Projeto, se transformado em lei, a competência é para que cada qual tenha de provar que é dispensável, que é ocioso.

Eu já estou imaginando o que vai acontecer neste País. Os parentes dos

poderosos, os amigos dos poderosos, os protegidos dos poderosos, dispensáveis, ou não, poderão ser beneficiados pela medida. E a fuga das repartições, por interesses que não vêm a pelo discutir, se concretizarem, sendo que os maiores beneficiados serão fatalmente aqueles aos quais me referi anteriormente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Sem entrar propriamente no mérito do projeto que trata de uma circunstância que me deixa — e acredito que deixará outros — em dificuldades para aceitar a proposição. O fundamento da medida governamental reside precipuamente na existência de funcionários ou de servidores em número desnecessário, no serviço público. E, por isso, desse serviço o Governo quer afastar os ociosos, ainda que lhes dando a plena consciência, como V. Ex. já bem acabou de salientar. Mas o interessante é que, no momento preciso em que este projeto é encaminhado ao Congresso, o Ministro das Comunicações declara à imprensa que vai contratar servidores para que o serviço postal seja regularmente exercitado. Perguntar-se-á, então, com quem está a verdade; com o Ministro do Planejamento que argui a existência de funcionários em demasia, ou com o Ministro das Comunicações que pede autorização especial para contratar servidores?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Eu iria, nobre Senador Josaphat Marinho, fazer uma referência a esse fato. E a imprensa registrou que os novos contratados alcançariam o número de quatro mil.

Ontem mesmo, em nosso requerimento, perguntamos quantos cidadãos brasileiros foram contratados pelos diversos Ministérios e pelas autarquias a partir de 1964, inclusive, até 1967?

Sabe-se que foram inúmeros, e que se encontram, hoje, em plena atividade.

Sr. Presidente, repito o que disse no início desta oração: pelo que venho lendo, é a primeira vez que um país toma providência dessa natureza. Um mínimo de 50% é o quanto se pagará aos ociosos, 50, 60, 70, 80% porque ele receberá em proporção ao tempo de serviço prestado ao País.

Faz muito tempo venho me preocupando com este problema. Estudioso da matéria com ele se vêm preocupando. Há excesso de funcionários públicos civis da União, neste País?

Há quem conteste a afirmativa. Existe, sim, má distribuição do nosso funcionalismo. Que se fez até agora pela readaptação, para uma melhor distribuição dos nossos funcionários? Há repartições onde existem inúmeros funcionários sem ter o que fazer. Certo. Mas, há repartições onde há falta de funcionários.

Soubemos, há pouco tempo, que um dos nossos humildes funcionários do Senado, creio que um contínuo, fez um concurso para a outra Casa do Congresso Nacional. Um concurso sério. E foi aprovado com notas distintas. Diversos humildes funcionários desta Casa têm feito concursos e têm sido aprovados. Soube de outro que hoje é oficial administrativo e, repito, era humilde servidor do Senado da República.

Informaram-me, hoje pela manhã, que já esteve servindo, numa posição muito humilde, no Senado da República, um engenheiro. A reatuação do funcionalismo público no Brasil, a exigência do concurso para o ingresso do funcionalismo, única maneira hábil que se descobriu para evitar o que se denomina, no Brasil, afilhadismo.

Depois tem o País que cuidar dos funcionários admitidos, dando-lhes lugares de acordo com a sua capacidade intelectual, capacidade de trabalho e competência.

Há excesso de funcionários neste País. Também se diz que há excesso

de militares no Brasil. Haverá mesmo?

Temos cerca de noventa milhões de habitantes. Fronteiras extensas, terrestres e marítimas. Oitenta milhões e oitocentos mil quilômetros quadrados cobertos pelas superpotências, pelas potências expansionistas. Estou estudando a matéria para um pronunciamento no futuro, porque desejo chegar a uma conclusão sobre se, realmente, temos excesso de funcionários civis na União e excesso de militares.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — Ao que acredito, V. Ex. é membro da Comissão Mista que vai examinar o problema. Segundo estou informado a ela comparecerá, hoje, o Sr. Diretor do DASP e, amanhã, o Sr. Ministro do Planejamento. Lembrei-me ao nobre líder que, entre as indagações a estes dois titulares, inclusive uma no sentido de saber a quanto montam os funcionários contratados da União e de quando datam os respectivos contratos.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Já fizemos, nobre Senador Josaphat Marinho, uma inquirição a respeito em nosso requerimento de ontem.

Isto nos preocupa e nos vem preocupando e é bem lembrado este fato dos contratados existentes em nosso País, cujo número desconhecemos.

Lá, há alguns dias, que, em São Paulo, para dez soldados da Força Pública daquele Estado há um fuzil. (Risos.) Há falta de fuzis ou excesso de soldados na Força Pública de São Paulo?

Ouvi de alguém muito capaz, de um cidadão que governou um dos maiores Estados da Federação brasileira e que se encontra aqui no Senado, que, no seu Estado, a Força Pública teria poder de fogo para 10 minutos. (Risos.) Dez minutos!

Este assunto está despertando curiosidade e está preocupando as camadas parlamentares deste País. Amanhã, os Estados da Federação, na esteira do pensamento do Governo Federal, estabelecerão o mesmo princípio: prêmio aos ociosos, prêmio aos incapazes. Não sei qual será a repercussão desta medida no exterior ou se imporia ao Governo que haja repercussão no exterior.

Eu não sei qual a repercussão nos países capitalistas, nos países exportadores de capitais, desta medida. Em Nova Deli, os chanceleres dos diversos países ali reunidos clamaram, denunciando a política negativista das grandes potências, condenando o paternalismo, mas frisando que o acordo entre as grandes potências, em benefício delas, não resolveria o problema dos subdesenvolvidos. Eu não sei o que o nosso chanceler diria num outro convênio, numa outra conferência internacional sobre a posição do Brasil, que exige melhor tratamento, e, ao mesmo tempo, anuncia que vai premiar incapazes e ociosos e que esses poderão voltar ao serviço público quando lhes convier. E o pior é que, ao invés de premiar incapazes e ociosos, poderá premiar protegidos, de quem esteja nas graças do poder.

O esquema governamental permite esse licenciamento, essas férias do servidor público por um período mínimo de um ano e máximo de seis anos, e reafirmo, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, três primeiros anos, e com um mínimo de remuneração de cinquenta por cento. Um dos pretextos, é levar o ocioso, o incapaz, o dispensável a se readaptar, trabalhando para empresas privadas. Se ele vai perceber cinquenta, sessenta, setenta ou oitenta por cento da sua remuneração, na inatividade temporária, poderá ou não exercer outra atividade remunerativa no campo privado, mas será um con-corrente, podendo cobrar menos, pelos seus serviços, do que aquele que

já trabalha ou deseja trabalhar para empresas privadas.

Note-se que o número de desempregados, no Brasil, não é pequeno e que a quantidade de cidadãos jogados anualmente, no mercado de trabalho brasileiro, é enorme. Há pouco eram 60 milhões de habitantes; hoje somos cerca de 90 milhões. E um círculo de ferro, confessado agora por certas autoridades governamentais — confirmando aquilo que muitos diziam, e que eram condenados por dizê-lo no passado — se forma em torno do Brasil, como dos demais países em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

Precisamos expandir os nossos negócios no exterior, mas as potências expansionistas plenamente industrializadas não o permitem, porque desejam que o mundo subdesenvolvido continue subdesenvolvido, exportador apenas de matérias-primas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho sido levado a analisar esse problema, principalmente porque o funcionalismo público deste País — que é numeroso em termos mas não dispensável — que se constitui numa força de opinião, e numa força respeitável, está inquieto, está preocupado, tão preocupado quanto aos operários que, para surpresa de alguns Senadores e de alguns Deputados, estão reagindo contra o projeto apresentado pelo Senador Carvalho Pinto e aprovado. Porque o operariado brasileiro não mais aceita soluções paliativas. O mesmo raciocínio se aplique ao funcionalismo público civil da União e autárquico.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Na linha do último raciocínio que V. Ex. desenvolve, acredito que cabe uma indagação: se o Governo acha que há funcionários em demasia, por que, ao invés de uma providência isolada, não faz a real implantação da Reforma administrativa?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito bem!

O Sr. Josaphat Marinho — Por que o Governo não cogita, efetivamente, de alterar todo o mecanismo da administração, daí, então, extrair os dados necessários para a modificação peculiar quanto aos servidores, suas funções e seu número?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Porque o Governo, nobre Senador Josaphat Marinho, quer reformas pelas cimbalhas, o que significa: não quer reformas.

Ao invés de atacar o problema pela base, como sugere V. Ex., não o faz. Então, é uma revolução que não revolucionou, que conservou intacta a velha estrutura. Logo, não é revolução.

O Sr. Josaphat Marinho — V. Ex. diz bem. Não quer reforma, quer remendo.

O Sr. José Ermirio — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. José Ermirio — V. Ex. precisa citar também que as empresas particulares estudam seus problemas com muito cuidado, e não vão colocar homens incapazes. Elas ficarão com os melhores, os mais capazes, e o Governo, com os piores, causando novamente grande prejuízo ao Governo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — É outro ponto que devia ser levado em consideração pelo Governo. Porque vão ser criados muitos problemas além daqueles que estamos observando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, enquanto isto, um jornal noticiou que surgiria, do Ministro do Interior do País, General Albuquerque Lima, convocação de funcionários para a Amazônia, pagando-lhes mais do que

a generalidade do funcionalismo recebe, fora daquela região — uma espécie de diárias de Brasília. Sim! Porque um homem que vai trabalhar nas fronteiras do Acre, nas fronteiras de Mato Grosso, em certas regiões abandonadas e incivilizadas do grande interior do Brasil, mereceria um prêmio pelo seu desprendimento!

Então não se entende a lógica do Governo, defendida no Projeto em causa, que vai ser objeto de grandes debates no Parlamento Nacional.

Na exposição de motivos, nós encontramos:

... "Encontra-se nesse caso a possibilidade de estimular os servidores, cuja presença se torne desnecessária, a se integrarem, voluntária e progressivamente, nas atividades privadas, alienando, simultaneamente os cofres públicos, que desse modo poderão melhor recompensar os esforços daqueles que exercem atividade produtiva..."

Então, o raciocínio do Senador José Ermirio cabe perfeitamente. Se vão ser dispensados os incapazes — não somente os desnecessários — para aliviar os cofres públicos "que desse modo poderão melhor recompensar os esforços daqueles que exercem atividade produtiva" — isto é, os que ficaram — são as empresas privadas que vão absorver esses cérebros inúteis, esses braços inúteis?

Já responde o Senador José Ermirio: os empresários deste País são inteligentes e sabem como acolher aqueles que procuram trabalho nas suas empresas.

De qualquer modo, não se diga que a Oposição ou que o Congresso Nacional não procura diálogo com o Governo da República. Queremos dialogar, desejamos ser esclarecidos. Fala-se que já existem emendas estendendo a medida ao Poder Judiciário e ao Poder Legislativo.

E agora? Há luta no Judiciário, há luta no Legislativo. Há a corrida para quem chega primeiro ao alvo, para quem alcança primeiro a meta — a meta da incapacidade, a meta da ociosidade.

Vai ser uma honra ser ocioso neste País, vai ser uma honra ser incapaz porque só sendo incapaz e ocioso é que se é premiado.

Por que razão não se faz a reforma administrativa em profundidade, como sugere o nobre Senador Josaphat Marinho, como o próprio Governo vem sugerindo, na condenação que faz aos seus antecessores?

Por que razão não se tem a coragem de dar aposentadoria ao funcionalismo público, quando completam 30 anos de serviços prestados ao País, com 25 anos, como uma percentagem menor?

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex. ainda uma intervenção?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Pois não.

O Sr. Josaphat Marinho — E, ainda, pergunte-se se há excessos, se há funcionários em excesso? Por que o Governo não anuncia o levantamento feito e propõe ao Congresso declarar excessos, para o efeito de eliminação do serviço público, todos esses cargos?

O SR. AURÉLIO VIANNA — V. Exa. já respondeu à sua pergunta naquele anterior aparte. O Governo não quer reformar. Quer remendar. Chegou o momento desses problemas serem tratados com muita seriedade, em profundidade.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com todo prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Ex. está abordando com muita propriedade problema atualíssimo, em razão da mensagem governamental que dispõe sobre a concessão de licença e

servidores que o desejem, com 50% dos vencimentos, tendo em vista o grande número, a imensa quantidade de funcionários existentes no serviço público. Mas, V. Exa. sabe, como toda a Nação não desconhece, que, por exemplo, se colocou em disponibilidade milhares de funcionários da antiga Companhia Costeira e do Lóide Brasileiro. Todos estão em suas casas percebendo como se estivessem trabalhando. Mas, eles foram substituídos por outros empregados. E os Ministérios e as autarquias diariamente também contratam pessoas que recebem, como se diz, por *recibo*. Então, por que razão se quer dispensar certos servidores do serviço público, pagando-se 50%? Em razão do elevamento do número de funcionários existentes no País. Ora, poderiam aproveitar esses, os que foram colocados em disponibilidade remunerada, no preenchimento de cargos que são exercidos por pessoas que são contratadas cujas recebem por *recibo*. Sei que no Lóide Brasileiro e na Companhia Nacional de Costeira, foram substituídos todos os colocados em disponibilidade por pessoas que até recebem maiores salários do que os que os antigos vinham percebendo. Não se compreende uma política desse tipo, dessa natureza. Hoje deve comparecer à Comissão Mista, presidida pelo Senador Mário Martins, o Diretor do DASP e amanhã o Ministro do Planejamento. Vamos fazer perguntas desse tipo para que S. Exa. nos informe o número de pessoas contratadas que percebem sem constarem das folhas oficiais, e das razões por que foram colocados em disponibilidade milhares de funcionários dos quais dou como exemplo os do Lóide e os da Costeira.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Fixa V. Exa. mais uma incongruência do Governo. Coloca em disponibilidade remunerada funcionários das autarquias, no caso da Costeira e do Lóide Brasileiro, e contrata outros que passam a perceber dos cofres públicos sob a forma de *recibo*.

Lemos toda a Mensagem, não há uma explicação satisfatória, não há um dado concreto, não há uma estatística, na qual nos pudéssemos basear para apoiá-la. E o nobre Senador Mário Martins, Presidente da Comissão, ficou tão impressionado com a Mensagem que nos chegou, que de pronto sugeriu, ou atendeu a sugestão feita, a convocação do Diretor do DASP e do próprio Ministro do Planejamento, velho amigo nosso.

Sr. Presidente, abordaremos em outra oportunidade o problema que está apaixonando os meios políticos deste País. E' o problema das suble-gendas.

Inscrevemo-nos para falar, conforme o Regimento determina, como Senador da República, como Senador Federal, para abordar um assunto em caráter pessoal.

Até agora não nos conformamos com os argumentos — argumentos não, porque não há argumentos — com os termos do anteprojeto de lei. E conclamamos, sim, o Sr. Presidente da República a que atenda aos clamores do nosso funcionalismo acerca do sexo masculino, quanto a sua velha reivindicação de aposentadoria com 30 anos de serviço público prestado ao País. Então o funcionário mais desgastado, o funcionário mais velho ao certo vai ser barrado se tiver a pretensão de ir para uma ociosidade remunerada — porque também ninguém sabe como vai ser regulamentada a lei — e os funcionários mais jovens, com menos tempo de serviço prestado ao País é que certamente vão ser os atendidos. A não ser que aquele pressuposto, que tanto nos preocupa, que é o das influências políticas, prevaleça sobre qualquer outro critério. E então sejam afastados o filho do papai poderoso, a esposa do papai poderoso e o irmão do papai poderoso que tem influência política,

seja ele dispensável ou não dispensável, criando-se uma balbúrdia infernal no serviço público do País, indo-se até o ponto do cruzar de braços nas repartições, ou em sinal de protesto, pelo protecionismo que, fatalmente se estabelecerá ou, então, pelo caráter que se criará, em que cada qual — falo em tese — mesmo pela revolta, pelas injustiças no critério estabelecido, vai cruzar os braços. E quem vai perder? O País, o nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, há coisas esdrúxulas neste País, incompreensíveis.

Hoje mesmo, à noite, nós vamos decidir sobre os despachantes aduaneiros, quinhentos e tantos despachantes aduaneiros espalhados por este País. Quinhentos e tantos. Não há uma afirmativa de que vêm sendo nocivos aos interesses nacionais. São guardas vigilantes, sempre vigilantes na defesa dos interesses nacionais. Pois bem! Deseja-se o afastamento dos capazes, dos competentes, para serem substituídos por quem? Ninguém sabe. O próprio projeto do Executivo não diz. Graças aos seus, pela terceira, quarta, quinta ou sexta vez não se sabe quantas, o Congresso Nacional vem reagindo, desde os tempos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando se tentou, pela primeira vez, tal prejuízo a essa classe. O Congresso vem reagindo e não se diga, no caso, que o Congresso vem reagindo atrás dos votos de quinhentos e tantos despachantes aduaneiros espalhados pelo Brasil. Para honra do Congresso, vem reagindo porque o espírito de justiça nele pontificou e a consciência de cada qual ditou a sua atitude.

Sr. Presidente, cuide-se o Presidente da República dos maus conselheiros, daqueles que iniciam à corrida e não sabem como terminá-la, combatendo o projeto, como o fazem agora, em caráter pessoal. Faço-o neste instante como Líder de Partido, com autorização da minha Bancada, conscientemente, certo de que estou prestando um serviço ao nosso País, à Administração Pública e ao próprio funcionalismo público civil da União, ao próprio funcionalismo das autarquias, da Previdência Social. Repito as palavras de um Líder do Governo, quando combatia certo projeto de iniciativa do próprio Presidente da República. Dizia ele:

Faço-o, conscientemente, certo de que estou prestando um serviço ao meu País.

E ainda acrescentou, o que não posso fazer: — E' um serviço ao próprio Presidente, à própria Presidência da República.

Fico na primeira parte, porque, todos sabem, todos conhecem e reconhecem que a nossa posição é contrária, no global, à política mántida e desenvolvida pelo Governo. (Muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Maia.

O SR. ALVARO MAIA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, li, por prazer e por dever a Mensagem ao Congresso Nacional, apresentada, naturalmente, pelo Sr. Presidente da República.

Li vários comentários, vários editoriais e aqui mesmo no Senado, tivemos o prazer de ouvir uma página cívica, proferida pelo Senador Argemiro de Figueiredo, analisando a situação do Brasil, os seus aspectos sócio-políticos, e afirmando, sempre, que a marcha final teria de ser a seguinte: sobrar ou socorrer.

Não venho aqui analisar, propriamente, a Mensagem do Sr. Presidente da República: venho, sim, como representante do extremo-norte, dizer que, nessa Mensagem ou nesse documento, vi a Operação Amazônia. Vi o Estado do Amazonas e as uni-

dades que cercam a Amazônia Ocidental citados, mais ou menos, dez vezes.

Quer dizer que o Sr. Presidente da República se preocupa, como as demais autoridades, com a Operação Amazônia.

Na realidade, desde que o falecido Presidente Castello Branco lançou os fundamentos dessa operação, no Amapá, em Rondônia e em Roraima, começou a fulgir em toda aquela área amazônica, e por que não dizer, em todo o Brasil, uma esperança radiante no sentido de que aquela porção de terra fosse integrada, verdadeiramente ao Brasil, sob o aspecto de ação e de progresso.

Sr. Presidente, enquanto se processam essas promessas e se fundam órgãos na Amazônia, para ressurgimento — se apropriada a palavra — daquela região, observamos, ao mesmo tempo, nesta hora, a interregião clamorosa — e estou aqui imitando os meus companheiros do Senado e os meus colegas da Câmara dos Deputados, representantes daquele Estado — a respeito do famoso lago, que se tenta levantar ou abrir na região de Óbidos, no Baixo Amazonas, atingindo uma superfície de 240.000 quilômetros quadrados.

Não ia tratar do assunto, porque não acredito muito nesse lago, nessa represa nesse mar, enfim nesse dilúvio. Mas tanto se fala nele, tanto se o proclama e é tanta a gritaria a respeito, que não posso deixar de prestar o meu depoimento, em razão de apelos da juventude universitária do meu Estado, da juventude universitária que não posso deixar de prestar o meu depoimento, em razão mesmo de apelos da juventude universitária do meu Estado, da juventude universitária que percorreu a Amazônia em missão de paz e de amparo, e de industriais, de trabalhadores, de agricultores, de donos de fazendas, que perguntam o seguinte: Então, depois de um trabalho secular, em prol da ardente conquista desta terra, nós vamos entregar nossas fazendas, os nossos jatais, as nossas cidades, as nossas usinas, ao lago imaginado pelo Instituto Hudson e aqui preconizado, proclamado, sugerido pelo Engenheiro Felisberto de Camargo?

Devo dizer que conheço o Sr. Felisberto de Camargo há bastante tempo. Tivemos uma vez, uma pendência, uma discussão pela imprensa porque S. Exa. apaixonado pela região e pelas águas queria, desde aquele momento, transformar os lagos e dizendo que aquilo era para efeito de agricultura. Analisei então a situação e disse que aquilo era um bucolismo agrário.

Mas, agora, o Sr. Felisberto, representando essa unidade norte-americana, quer por força, abrir, rasgar esse lago, transformar a situação amazônica.

Eu não sou engenheiro, sou apenas um estudioso e pergunto: é possível um rio de águas contínuas que interessa a toda aquela região rio que joga o seus afluentes para a Colômbia, para a Venezuela, para o Peru, para a Bolívia, é possível parar, ou atrofiar essa corrente, quase a sua foz sem, pelo menos, uma conferência com os representantes dos governos desses Países?

Porque na realidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece até um romance um romance em quadrinhos, porque o Sr. Felisberto de Camargo, de acordo com a sua engenharia, o seu plano geográfico, o que deseja? Com o seu lago inundar esses 240 mil quilômetros quadrados. De acordo com o seu plano, as áreas mesmo que vários povoados, várias cidades da área amazônica desaparecerão e mais, a metade de Manaus, desaparecerá. Então, os que olham o vale amazônico, os que o conhecem através de vócos, através da navegação perguntam por que motivo irá uma cidade como Parintins, que tem vida própria,

Município modelo proclamado o ano passado, por que Parintins, com suas fazendas, desaparecerá?

Por que Maués, com seus jatais irá desaparecer?

E jatais, cacauais e fazendas, ao longo do Solimões, tudo será sacrificado pelo plano do Sr. Felisberto de Camargo.

De modo que Sr. Presidente, nós não acreditamos na execução desse plano porque as autoridades nacionais são contrárias. Como disse há pouco, os representantes do meu Estado vetaram, imediatamente, esse lago fantasma.

O Senador Edmundo Levi, o Senador Arthur Virgílio, que se encontra ausente, todos já se manifestaram contrariamente e o Senador Arthur Virgílio, num ímpeto reacionário e justo, disse que, se tal medida for aprovada, por absurdo então, iria provocar uma subversão no Norte, em Manaus, principalmente, e aguardar na praça pública o Sr. Camargo e outros, para que justificassem a sua atitude criminosa perante o povo daquela terra.

O lago do Sr. Camargo, além de tudo, é motivo de várias controvérsias, de várias contendas. E ele não admite nenhuma opinião contrária.

O Ministro defendeu a colonização ou o povoamento do Amazonas por militares, nordestinos e índios e o Senhor Camargo afirmou que tal era uma burrice.

Quer dizer, tudo o que ele diz inspirado lá pelo "Hudson Institute", é certo. Tudo que ele diz, através de traduções inglesas, é certo também. Mas o que os nossos geógrafos, os nossos representantes, os nossos Ministros dizem, está tudo errado: é burrice. Este o plano do Sr. Felisberto Camargo.

Mas, Sr. Presidente, não seria possível admitir a execução desse plano sem uma consulta às autoridades nacionais.

Devemos ver, acima de tudo que o entrosamento da Amazônia, a articulação do Amazonas e da Amazônia a repúblicas limítrofes e ao próprio sul do Brasil, já foi objeto de estudos nas repartições competentes. Temos mas, temos estudos em geografias e relatórios, unindo o Orenoco ao Rio da Prata, enfim, através da Madeira, em Mato Grosso, e em outras regiões traçando para o País o seu entrosamento, como disse há pouco com as repúblicas limítrofes.

Sr. Presidente, a marcha do Amazonas, de acordo com a Operação Amazônia, não é ficar apenas circunscrita ao seringal, imenso seringal ao sul do Brasil, faltamente, terá de se projetar para o Ocidente.

Agora mesmo, o Ministro do Exterior assinou tratados em Nova Deli e no Japão, em consequência dos quais não agora, mas um pouco mais tarde, teremos nosso comércio se projetando para o Ocidente.

Fatalmente, a Amazônia, através das rodovias que para lá se projetam, no Brasil, na Bolívia e no Peru, há de atingir, mas tarde o Pacífico. Assim, esses tratados serão executados, não agora, mas daqui a alguns anos. O Brasil e as autoridades brasileiras, portanto, devem meditar muito na situação a vencer para o bem da nossa Pátria.

Não é lícito o Sr. Felisberto Camargo, como representante, como patrono do Hudson Institute querer cobrir a nossa terra, lá no extremo Norte, com 240.000 km², varrendo dali as populações, para que lá se situe o seu famoso lago.

O Sr. Edmundo Levi — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALVARO MAIA — Com todo prazer.

O Sr. Edmundo Levi — Folgo em ouvir o depoimento de V. Exa., homem que tão profundamente conhece o Amazonas e, a respeito do projetado lago que pretende cobrir vasta ex-

tensão daquela área. Alguns dos propositores da idéia acreditam que 180.000 km² serão inundados. Outros, como o Sr. Felisberto de Camargo, que V. Exa. vem citando, admite que talvez sejam 240.000 km². Mas o Sr. Roberto Panero, um dos maiores responsáveis por essa idéia, aponta como superfície normal para o lago 400.000 km². Uma área, por conseguinte, equivalente a quase o Estado da Bahia, duas ou três vezes o Estado do Ceará, ou seja, a soma de Pernambuco, Sergipe e Alagoas.

De maneira que, veja V. Exa., uma área que vem sendo trabalhada há séculos, que pode abrigar milhões de cidadãos, de pessoas humanas, ameaça desaparecer apenas, talvez, para satisfazer a idéias ou a projetos que não estão bem esclarecidos.

Li hoje, no "Correio Braziliense", que os geólogos que estão no Ceará estudando a causa dos abalos ali se vêm verificando admitem como causa desse abalos, o peso das águas dos grandes açudes construídos. Ora se os açudes, que são praticamente gotas d'água construídas no Ceará provocam esses abalos, que se poderá dizer de um mar, de um mediterrâneo Amazônico, com superfícies de quatrocentos quilômetros quadrados, com profundidade nunca inferior a vinte metros? Que se poderá dizer? Que consequências poderemos prever para o peso monstruoso destas águas com tão vastas superfícies? Não haverá perigo de grandes abalos, de submersão de solos? Se isto ocorre no Ceará com pequeno peso proporcionalmente a um lago como este que poderá acontecer na Amazônia? O próprio Senhor Roberto Panero aponta grande perigo que isto poderá trazer não só para a Região mas para o próprio planeta. Sr. Presidente, estou vindo de Manaus e tive oportunidade de ter em mãos um frasco com grande quantidade do petróleo que acaba de jorrar outra vez em Nova Olinda. Os técnicos da Petrobrás foram retirar determinadas peças que lá deixaram e provocaram com isto explosão de petróleo, que jorrou na região e extravazou até para o rio. Não trouxe este frasco de petróleo para o Senado porque disseram que era perigoso conduzi-lo no avião. Não quis pôr em risco, não só minha vida como a vida dos meus semelhantes. Mas, jorrando petróleo da maneira que jorrou, se fizermos a inundação daquela superfície, nunca mais poderemos recuperar toda a imensa riqueza que se oculta sob esse solo ainda não definitivamente estudado. Portanto, a construção de um lago como este projetado para a Amazônia implica na destruição de uma imensa riqueza que nunca mais o mundo recuperará, como, por exemplo, a grande área de florestas que será fatalmente destruída. Por conseguinte, como seu colega de bancada e seu discípulo, felicito-o por trazer também a sua palavra de protesto, esclarecendo a todos nós sobre as inconveniências que esse lago poderá acarretar para a nossa região.

O SR. ALVARO MAIA — Agradeço o aparte do nobre Senador Amundo Levi. Tive conhecimento também de que em Nova Olinda, que se conhece como V. Exa., jorrou petróleo de um grande poço fechado pela Petrobrás. Segundo os jornais de hoje, uma parte do Rio Madeira, que é um rio caudaloso, está completamente enegrecida pelo petróleo que jorrou em Nova Olinda.

Há ainda outro aspecto, Sr. Senador, na construção absurda desse lago, açude ou represa. V. Exa. ponderou por alto.

Amanhã, se esse açude, essa represa ou esse lago, na base de quatrocentos mil quilômetros quadrados, rompesse, quebrasse as suas sinuosidades, jorrando através do Baixo Amazonas paraense, pelas terras baixas — isto já li — teríamos, por ab-

surdo, a união das águas do Amazonas com as do Atlântico através do Marajó. Então esse Felisberto Camargo está com grandes sonhos. Não entendo de Geografia e da movimentação extraordinária de rios, porque não sou engenheiro, mas admitir-se um empreendimento desse, que está além dos nossos projetos e para cuja construção são precisos bilhões de dólares, penso que é sonhar. E' sonho de engenheiro agrônomo, sonho além do momento em que vivemos. E nós, que não temos sonhos dessa ordem, que temos sonhos comuns de homens da planície, não podemos admitir isso. Se V. Exa. pensar um pouquinho, verá que em Manaus, se essas águas subissem nas suas pias, como ele disse, se essas águas transbordassem o Rio Negro e inundassem Manaus de baixo para cima, o trabalho lá estaria sacrificado. O leproário, a COPAM, o aeroporto, todas aquelas grandes obras que construímos com grandes dificuldades estariam debaixo das águas do grande lago sonhado pelo Sr. Camargo.

De modo que, Sr. Presidente, venho aqui dar este depoimento secundando o pensamento dos companheiros de bancada e atendendo ao apelo da mocidade universitária contra esse absurdo, em cuja execução, falando a verdade, não acredito. Em todo o caso, devemos gritar contra, pelo menos, o plano inicial desse famoso lago de quatrocentos mil quilômetros quadrados.

Aqui, Sr. Presidente, cumprindo esse dever, quero dizer que no Amazonas, para não dizer na Amazônia, em toda a Amazônia, principalmente na Amazônia ocidental, não concordamos absolutamente com a construção ou a abertura desse lago. Mais os países limítrofes seriam atingidos na sua navegação através dos afluentes. Seus governos também não poderão concordar, porque um lago deste não poderia ser construído ou aberto sem consulta prévia a esses países, que só seriam prejudicados na navegação, no comércio, enfim, na sua expansão econômica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Sebastião Archer
Petrônio Portela
José Cândido
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Paulo Torres
Vasconcelos Torres
Mário Martins
Milton Campos
João Abrahão
José Feliciano
Filinto Müller
Alvaro Catão

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o Sr. Senador Josaphat Marinho, para uma questão de ordem.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Para uma questão de ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Sr. Presidente da República acaba de enviar ao Congresso Nacional, através da Câmara dos Deputados, o primeiro projeto de orçamento plurianual de investimentos. Já se encontra na outra Casa do Congresso a matéria para o devido encaminhamento em forma regular.

Acontece, porém, que o Poder Executivo após vários vetos ao Projeto que se converteu na Lei Complementar n.º 3, de 7 de dezembro de 1967. Essa Lei Complementar n.º 3 dispõe sobre os orçamentos plurian-

nais de investimento. Os vetos apostos pelo Chefe do Poder Executivo envolvem, sobretudo, matéria concernente à competência do Congresso na elaboração, não só dos planos e programas, como dos orçamentos plurianuais de investimentos.

A elaboração, portanto, do primeiro projeto de orçamento plurianual de investimentos enfrentará o problema da competência do Congresso, ou seja, a amplitude dos poderes de que disporá o Poder Legislativo na feitura desse diploma.

Encaminhado o projeto de orçamento plurianual, tudo está a aconselhar, Sr. Presidente, que o veto pendente de deliberação, a propósito da Lei Complementar n.º 3, tenha preferência e urgência na decisão pelo Congresso Nacional. Como rapidamente acabo de salientar, da deliberação do Congresso sobre o veto depende a fixação dos limites de nossa competência na apreciação do primeiro projeto de orçamento plurianual de investimento.

Por isso, pediria vênica a V. Exa. para pleitear que desse à matéria, relativa ao veto, a urgência e a precedência que parecem recomendáveis.

De outro lado, permita-me também V. Exa. lembrar-lhe a conveniência de um entendimento com o nobre Presidente da Câmara dos Deputados a fim de que seja fixado um critério comum quanto à forma do processo, ou elaboração do primeiro orçamento plurianual de investimento.

Embora se trate de uma lei ordinária, é evidente que a matéria, pela primeira vez, será objeto de deliberação do Congresso Nacional.

Até aqui, como é notório, não se procedeu à elaboração de orçamentos plurianuais de investimentos. Por isso mesmo, parece que convém esclarecer-se, de início, sobre a forma de trabalho, através da qual se procederá à elaboração da lei.

Será esta lei submetida às Comissões Permanentes do Congresso, ou caso será de submeter-se a matéria a Comissões Especiais, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal?

Durante a elaboração da Lei Complementar, houve quem advogasse a inclusão, no texto da lei, de dispositivo regulador da matéria. Da discussão havida, firmou-se, porém, que, sendo a lei sujeita à sanção, não deveria conter matéria da competência privativa do Congresso Nacional.

Vale dizer, a parte concernente à forma de encaminhamento do Projeto, nas duas Casas do Congresso, deveria ser fixada mediante Resolução específica e privativa dos órgãos do Congresso Nacional.

Como na lei não ficou a matéria decidida, e até este instante não há qualquer Resolução da Câmara dos Deputados, ou do Senado nem do Congresso, a propósito, venho também sugerir a V. Exa. um entendimento com o nobre Presidente da Câmara dos Deputados a fim de que se estabeleça desde logo, se possível em comum, entendimento de modo que não se venha a criar, amanhã, procedimento contraditório entre as duas Casas do Congresso, depois de a matéria ter tido encaminhamento normal.

Eram estas, Sr. Presidente, as ponderações que, em forma de questão de ordem, trago ao exame de V. Exa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Mesa, examinando, as ponderações feitas pelo nobre Senador Josaphat Marinho, esclarece a S. Exa., quanto à primeira parte, que, efetivamente, o primeiro veto já fixado no calendário a ser distribuído pelos Srs. Senadores — incide sobre o Projeto que versa, precisamente, sobre os Orçamentos plurianuais de investimento, e dá outras providências.

Quanto à segunda parte, a Mesa entrará em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados, no sentido da fixação do critério a ser seguido no exame da matéria ora submetida à deliberação do Congresso Nacional.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Há projeto de lei, de autoria do nobre Senador Lino de Mattos, que será lido pelo S.º Secretário.

E' lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 1968

Estende à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste o regime de incentivos fiscais previstos na lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. Aplica-se à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SNDECO) o regime de incentivos fiscais previstos pela Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966.

Parágrafo Único. As isenções do imposto de renda e adicional, resultantes da aplicação do regime referido neste artigo, vigorarão até o exercício de 1978, inclusive.

Art. 2.º. O Poder Executivo, dentro de 30 dias, contados da publicação desta lei, baixará os atos necessários à sua execução.

Art. 3.º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 5.365, de 1.º de dezembro de 1967, criou a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), atribuindo-lhe responsabilidades que abrangem as regiões dos Estados de Goiás e Mato Grosso.

O plano de atribuições do referido órgão é dos mais extensos e complexos, envolvendo:

- a) realização de programas e pesquisas e levantamentos do potencial econômico da Região, como base para a ação planejada a curto e a longo prazo;
- b) definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado com a fixação de polos de crescimento capazes de induzir o desenvolvimento de áreas vizinhas;
- c) concentração de recursos em áreas selecionadas em função do seu potencial e da sua ocupação;
- d) formação de grupos populacionais estáveis, tendentes a um processo de auto-sustentação;
- e) fixação de populações regionais especialmente no que concerne às zonas de fronteiras;
- f) adoção de política imigratória para a Região, com aproveitamento de excedentes populacionais internos e contingentes selecionados externos;
- g) incentivo e amparo à agricultura, à pecuária e à piscicultura como base de sustentação das populações regionais;
- h) ordenamento da exploração das diversas espécies e essências nativas da Região, inclusive através da silvicultura e aumento de produtividade de economia extrativa, sempre que esta não possa ser substituída por atividade mais rentável;
- i) ampliação das oportunidades de formação de mão-de-obra e treinamento de pessoal especializado necessário ao desenvolvimento da Região;
- j) aplicação coordenada dos recursos federais da administração centralizada e descentralizada, e das contri-

buições do setor privado e fontes externas;

l) coordenação e concentração da ação governamental nas tarefas de pesquisa, planejamento, implantação e expansão de infra-estrutura econômica e social, reservando à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis;

m) coordenação de programas de assistência técnica e financeira nacional, a órgãos ou entidades da Administração Federal, na parte referente a normas e princípios do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Como se vê, não é possível deixar também sem o amparo de um planejamento referente a incentivos fiscais — à semelhança dos estabelecidos para a SUDAM e SUDENE — todo um enorme e rico setor do território nacional, qual seja o de sua região Centro-Oeste, à vista do extraordinário desenvolvimento que tal medida certamente propiciará.

O projeto atende a esse objetivo, ensinando tratamento igualitário ao garantido às regiões compreendidas nas áreas da SUDAM e SUDENE.

Sala das Sessões, 5 de março de 1968. — Senador Lino de Mattos.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O projeto lido vai à publicação, e, em seguida, será distribuído às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento de licença, formulado pelo Sr. Senador Celso Ramos, que vai ser lido pelo Sr. 1 Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 147, de 1968

Nos termos do art. 42 do Regimento Interno, requero 130 dias de licença para tratamento da saúde.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1968. — Senador Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está concedida, portanto, a licença requerida pelo Sr. Senador Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Acha-se na Casa o Sr. Senador Alvaro Bocaluva Catão, Suplente do Sr. Senador Celso Ramos.

S. Exa. vai prestar o compromisso regimental.

Designo os Srs. Senadores Fernando Corrêa, Petrólio Portella e Benedito Valladares para introduzirem o Sr. Senador Alvaro Catão no recinto.

Acompanhado da Comissão da entrada no recinto, para o compromisso regimental, e toma assento na bancada o Sr. Senador Alvaro Catão. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa comunicação do Sr. Senador Alvaro Catão, que será lida pelo Senhor 1º Secretário.

E' lida a seguinte.

Em 5 de março de 1968.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 10, § 1º do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado de Santa Catarina, em substituição ao Sr. Senador Celso Ramos, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada da ARENA — Santa Catarina.

Atenciosas saudações. — Alvaro Catão.

Nome parlamentar: Alvaro Catão.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A Comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 140, de 1967, que dá nova redação ao artigo 48 da Lei número 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo parecer contrário, sob número 133, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está rejeitado.

O projeto será arquivado e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

E' o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 140, DE 1967

(Nº 233-D-67, na Casa de origem)

Dá nova redação ao art. 48 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, que dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. A todo bacharel ou doutor em Direito é assegurada a inscrição no Quadro dos Advogados, preenchidas as seguintes condições:

I — capacidade civil;

II — diploma de bacharel ou doutor em Direito, devidamente registrado em órgão competente e expedido por Faculdade oficializada, reconhecida ou legalmente autorizada a funcionar;

III — título eleitoral;

IV — quitação com o Serviço Militar, se brasileiro do sexo masculino;

V — não haver sido condenado por sentença transitada em julgado em processo criminal, salvo por crime que não importe em incapacidade moral."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho)

Item 2:

Discussão, em turno único, do Requerimento número 81, de 1968 de autoria do Sr. Senador Benedito Valadares, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Vereador Geraldo Martins de Barros, na Câmara Municipal de Corumbá — MT — sobre assunto tratado por aquele Sr. Senador nesta Casa do Congresso.

Em discussão o requerimento.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE — (Gilberto Marinho)

Item 3:

Discussão, em turno único do Requerimento número 97, de 1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, da oração proferida no Supremo Tribunal Federal pelo Ministro Aliomar Baleeiro, ao ensejo da aposentadoria do Ministro José Eduardo do Prado Kelly.

Em discussão o requerimento.

O SR. MARIO MARTINS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins.

O SR. MARIO MARTINS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, inicialmente felicito o Sr. Senador Aarão Steinbruch por sua iniciativa a respeito da transcrição do discurso proferido, no Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Aliomar Baleeiro, ao ensejo da aposentadoria do Ministro José Eduardo do Prado Kelly.

Sr. Presidente, foi por um feliz acaso que, lendo o "Diário da Justiça", tomei conhecimento da oração proferida pelo Ministro Aliomar Baleeiro quando da aposentadoria do Ministro Prado Kelly. Há muito tempo não tinha eu oportunidade de ler trabalho tão bem feito não apenas em reconhecimento aos méritos de um magistrado, mas de uma vida como a de Prado Kelly, seja na fase jornalística, na sua adolescência como poeta, mas principalmente como Constituinte, de 1946, ao lado de Nereu Ramos — o Vice-Líder na Comissão — com atuação marcada na liderança da Oposição no Congresso Nacional.

O trabalho do Ministro Aliomar Baleeiro não se limitou a enaltecer os méritos de Prado Kelly do ponto de vista intelectual. No respeito à verdade, constitui homenagem a uma figura que passou pela vida pública deixando sempre a sua marca de honradez, de cultura, de inteligência, de pureza de espírito. E foi muito além, porque, depois de analisar a personalidade que deixava o Supremo Tribunal Federal, fez um estudo, um levantamento não apenas da vida política do Estado do Rio, relembRANDO os fatos de ontem, que pareciam esquecidos por muitos, como ainda teve oportunidade de retratar a vida república, sobretudo no século presente.

Quando li aquele trabalho, tive o primeiro impulso, muito próprio de cada um de nós, de telegrafar ou telefonar ao Ministro Aliomar Baleeiro felicitando-o pelo seu trabalho, mas também tive aquele impulso muito próprio do brasileiro, de deixar para o dia seguinte. O fato é que ficou na minha memória e nos meus sentimentos.

Esta obra merece, na verdade, ser lida e seguida pelos homens da atual geração e pelos provetos dos seus conselhos e pelo cuidado dos dados recolhidos e emitidos. É uma peça que deveria figurar em todas as assembleias legislativas e em todos os tribunais federais e estaduais do País.

Quis, apenas, valer-me da oportunidade que nos ensinou o Sr. Senador Aarão Steinbruch, quando da sua proposta de transcrição, nos Anais, desse trabalho para dizer que a iniciativa de S. Exa. merece os nossos francos aplausos. Não estamos transcrevendo tão somente uma oração que nos dá margem de prestar homenagem a um homem público como Prado Kelly, mas perpetuando um trabalho que tem muita de sentido literário, de conteúdo histórico sobre a política brasileira, as letras brasileiras e a vida parlamentar do Brasil. A transcrição

se impõe como medida de fácil acesso a um documento da nossa época, que vai resistir aos tempos porque nele se trata um grande homem e também, nos mínimos detalhes, uma das fases mais românticas da vida republicana no Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabo de ouvir, com muita satisfação, as palavras proferidas pelo meu nobre companheiro de Partido, Senador Mário Martins, e desejo deixar registrado, nos Anais do Senado, o nobre Senador Nogueira da Gama, a minha integral solidariedade ao requerimento formulado pelo nobre Senador Aarão Steinbruch. Li atentamente o discurso do Ministro Aliomar Baleeiro, proferido perante o Supremo Tribunal Federal, em despedida do Ministro Prado Kelly, que vem de se aposentar. Tenho, Sr. Presidente algumas razões particulares para adotar, neste momento, a atitude que me traz à tribuna.

O eminente Ministro que acaba de deixar, com muita honra e dignidade, a sua cadeira no Supremo Tribunal Federal, foi meu colega de turma na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, que o elegeu seu orador por ocasião da formatura, realizada dos idos distantes de 1925.

Acompanhei, por isso mesmo, com especial atenção e carinho, o desdobrar das atividades desse grande homem público. E assim, tendo sido seu companheiro na Câmara dos Deputados — eu representando Minas e ele o Estado do Rio de Janeiro — tive outra oportunidade de conviver mais de perto com S. Exa. e verificar que, já na idade madura, ele continuava sendo aquele mesmo brilhante acadêmico de Direito que foi meu companheiro na Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, para onde entrou em plena juventude, trazendo, como credencial de sua atividade de homem de letras, o livro intitulado *Tumulto*, de versos, os mais brilhantes, que ele foi premiado pela Academia Brasileira de Letras.

Sr. Presidente, a oração proferida, no Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Aliomar Baleeiro, descreve com pinceladas integralmente justas, precisas, a personalidade do Ministro Prado Kelly, não apenas no que ele demonstra no seu humanismo, nos seus conhecimentos filosóficos, jurídicos, mas, sobretudo, na conduta irreprochável com que ele sempre desempenhou as funções e os cargos que lhe foram atribuídos ao longo de sua brilhante vida pública.

Regozijo-me, por isso, com o requerimento do nobre Senador Aarão Steinbruch e com as palavras do meu eminente companheiro de Partido, o Sr. Senador Mário Martins. É preciso, de fato, que homens do valor do Ministro Prado Kelly, não só pelo que representam culturalmente, mas sobretudo e principalmente pelo que fizeram, pelo desempenho que sabem dar às atividades que exercem, tenham seu valor reconhecido e isto conste dos Anais das Casas do Congresso Nacional, a fim de que a posteridade possa aí, encontrar um exemplo digno de ser seguido e acompanhado.

São essas as palavras, Sr. Presidente, que me julguei na obrigação de dizer neste momento, como antigo colega de turma do Bacharel e do Ministro Prado Kelly. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Continua em discussão o requerimento. (Pausa)

Mais nenhum Sr. Senador desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 75, de 1967, de autoria do Senhor Senador Lino de Mattos, que dispõe sobre os trabalhos de vigilância em navios e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis sob números 126 e 127, de 1968, das Comissões — de Constituição e Justiça — e de Legislação Social.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O projeto voltará, oportunamente, à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1967

Dispõe sobre os trabalhos de vigilância em navios, e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A vigilância dos navios bem como dos serviços de carga e descarga, será feita por vigias portuários matriculados nas Delegacias do Trabalho Marítimo.

§ 1º. Entende-se por serviço de vigilância o efetuado em trabalhos de carga e descarga, nos portais, porões, conveses, plataformas e outros, para os quais precise a designação de vigia.

§ 2º. O serviço deve permitir ao vigia tomar refeições, asseguradas as substituições.

Art. 2º. O horário de trabalho dos vigias portuários é o regulado pelo artigo 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, atendidas as peculiaridades de conservar o trabalho de vigilância nas horas de refeições.

Art. 3º. O chefe do serviço de vigilância será de livre escolha do empregador, desde que matriculado, na Delegacia do Trabalho Marítimo local e, de preferência, sindicalizado.

Art. 4º. O vigia portuário será selecionado em prova de habilitação, prestada perante Comissão Examinadora, especialmente designada pela Delegacia do Trabalho Marítimo, da qual farão parte um representante indicado pelo Sindicato dos Empregadores, outro designado pelo Sindicato dos Empregados e os que mais forem necessários. Nessa prova serão exigidos conhecimentos básicos de Português, História do Brasil e Aritmética.

§ 1º. São condições para inscrição na prova de que trata o presente artigo:

- a) ser brasileiro;
- b) ter mais de 21 anos de idade e menos de 45;
- c) apresentar atestado de saúde passado por médico de instituição oficial ou autárquica;
- d) apresentar declaração de boa conduta firmada por duas pessoas de notória idoneidade;
- e) apresentar prova de quitação com o serviço militar;
- f) apresentar atestado de bons antecedentes passado por autoridade policial.

§ 2º. Os Conselhos de Representantes das Delegacias do Trabalho Marítimo expedirão instruções regulamentando a prova de habilitação que serão publicadas no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no porto.

§ 3º. Cinco dias antes da realização da prova de habilitação serão publicados editais avisando os candidatos, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no porto

§ 4º. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias caberá recurso, e a primeira instância, do resultado da prova, para o Conselho de Representantes.

Art. 5º. O número de vigias será fixado anualmente, em cada porto, pela respectiva Delegacia do Trabalho Marítimo, obedecido o critério de caber a cada um, em média, 240 horas de salário normal por mês, e de conformidade com o movimento de cada porto.

Art. 6º. As horas extraordinárias dos vigias portuários serão pagas da seguinte forma:

- a) adicional de 35% sobre o salário do dia, quando se tratar de trabalho noturno;
- b) adicional de 20% sobre o salário-hora, quando for trabalho em continuação;
- c) adicional de 100% calculado sobre o salário-hora, quando se tratar de hora destinada à refeição;
- d) adicional de 35% calculado sobre o salário-hora, quando o trabalho for realizado aos domingos;
- e) adicional de 100% sobre o salário normal, quando o trabalho for realizado em dia feriado.

Art. 7º. A cada cinco anos, no máximo, será realizado novo exame de saúde nos vigias portuários, os quais serão, realizados pelo Instituto Nacional de Previdência Social, conforme requisição feita pela Delegacia do Trabalho Marítimo.

Art. 8º. Em cada Delegacia do Trabalho Marítimo o respectivo Conselho de Representantes fará publicar em 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Lei, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no porto, as instruções que baixar regulamentando os trabalhos dos vigias portuários.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes do Decreto-Lei nº 127, de 31 de janeiro de 1967.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho)

ITEM 8

Discussão em turno único, do Requerimento número 98, de 1968, de autoria do Senhor Senador Mário Martins, solicitando ao Poder Executivo — Presidência da República — informações sobre se o Japão ou os Estados Unidos apresentaram consulta às autoridades brasileiras sobre a possibilidade de o Brasil receber contingentes imigratórios para a Amazonas ou outras regiões do país, de japoneses descendentes de norte-americanos.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada. Serão solicitadas as informações.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa)

Se nenhum dos Senhores Senadores presentes desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, convocando-os, antes, para uma sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 6 de março de 1968

(Quarta-feira)

(TRABALHO DE COMISSÕES)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos).

MESA

Presidente — Moura Andrade — (ARENA — SP)
 1º Vice-Presidente — Nogueira da Gama — (MDB — MG)
 2º Vice-Presidente — Gilberto Marinho — (ARENA — GB)
 3º Secretário — Dinarte Mariz — (ARENA — RN)
 4º Secretário — Victorino Freire — (ARENA — MA)
 3º Secretário — Edmundo Levi — (MDB — AM)
 4º Secretário — Lattete Pinheiro — (ARENA — PA)
 1º Suplente — Atílio Fontana — (ARENA — SC)
 2º Suplente — Guido Mondim — (ARENA — RS)
 3º Suplente — Sebastião Archer — (MDB — MA)
 4º Suplente — Raul Giuberti — (ARENA — ES)

Liderança

DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger — (ARENA — RS)
 Vice-Líderes:
 Paulo Sarasate (ARENA — CE) Eurico Rezende — (ARENA — ES)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller — (MT)

Vice-Líderes:

Wilson Gonçalves — (CE)
 Antônio Carlos — (SC)
 Rui Palmeira — (PB)
 Manoel Vilela — (RN)
 Vasconcellos Torres — (RJ)

DO MDB

Líder — Aurélio Vianna — (GB)

Vice-Líderes:

Bezerra Neto — (MT)
 Adalberto Senna — (ACRE)
 Lino de Mattos — (SP)

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Ney Braga
 João Cleophas
 Teotônio Vilela
 Júlio Leite

SUPLENTE

Atílio Fontana
 Leandro Maciel
 Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco

MDB

José Ermírio
 Mário Martins
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Aurélio Vianna
 Pedro Ludovico

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petronio Portela
 Carlos Lindenberg
 Rui Palmeira

SUPLENTE

Vasconcellos Torres
 Daniel Krieger
 Benedito Valladares
 Alvaro Maia
 Lobão da Silveira
 José Feliciano
 Menezes Pimentel
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho

Aarão Steinbruch
 Aurélio Vianna
 Mário Martins

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Legislativo — PL-6.
 Reuniões: quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Eurico Rezende

ARENA

TITULARES

José Feliciano
 Lobão da Silveira
 Petronio Portela
 Eurico Rezende
 Atílio Fontana

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Adolpho Franco
 Arnão de Melo
 José Leite
 Mello Braga

MDB

João Abrahão
 Aurélio Vianna
 Secretário: Alexandre Mello.

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Mário Martins

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
 Carlos Lindenberg
 João Leite
 Teotônio Vilela
 Domicio Gondim
 Leandro Maciel

SUPLENTE

José Leite
 João Cleophas
 Duarte Filho
 Sigefredo Pacheco
 Filinto Müller
 Paulo Torres

MDB

Mário Martins
 Pedro Ludovico
 Lino de Mattos

José Ermírio
 Josaphat Marinho
 João Abrahão

Secretário: Carlos Rodrigues Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 16.30 horas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel

Vice-Presidente: Alvaro Maia

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
 Mem de Sá
 Alvaro Maia
 Duarte Filho
 Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Benedito Valladares
 Antônio Carlos
 Sigefredo Pacheco
 Teotônio Vilela
 Petronio Portela

MDB

Adalberto Senna
 Lino de Mattos

Antônio Balbino
 Josaphat Marinho

Secretário: Claudio Carlos Rodrigues Costa
 Reuniões: Quartas-feiras às 15h 30m.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro Figueiredo

Vice-Presidente: Paulo Sarasate

ARENA

TITULARES

João Cleophas
 Mem de Sá
 José Leite
 Leandro Maciel
 Manoel Vilela
 Clodomir Millet
 Adolpho Franco
 Sigefredo Pacheco
 Paulo Sarasate
 Carvalho Pinto
 Fernando Corrêa

SUPLENTE

Antônio Carlos
 José Guionard
 Daniel Krieger
 Petronio Portela
 Atílio Fontana
 Júlio Leite
 Mello Braga
 Carlos Lindenberg
 Celso Ramos
 Teotônio Vilela
 Rui Palmeira

MDB

Argemiro Figueiredo
 Bezerra Neto
 Oscar Passos
 Arthur Virgílio

Josaphat Marinho
 José Ermírio
 Lino de Mattos
 Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo.
 Reuniões: Quartas-feiras às 10h.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga

Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Ney Braga
 Atílio Fontana
 Adolpho Franco
 Domicio Gondim
 João Cleophas

SUPLENTE

Júlio Leite
 José Cândido
 Rui Palmeira
 Arnão de Melo
 Leandro Maciel

MDB

Antônio Balbino
 José Ermírio

Pessoa de Queiroz
 Pedro Ludovico

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — Of. Leg. PL-6.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petronio Portela

Vice-Presidente: José Cândido

A R E N A

TITULARES

Petronio Portela
Domicio Gondim
Alvaro Maia
José Cândido
Mello Braga
Julio Leite

SUPLENTE

José Guimard
José Leite
Lobão da Silveira
Manoel Villaga
Celso Ramos
Duarte Filho

M D B

Aarão Steinbruch
Rui Carneiro
Arthur Virgílio

Bezerra Netto
Mário Martins
Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Terças-feiras às quinze horas.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: Domicio Gondim

A R E N A

TITULARES

Domicio Gondim
José Leite
Celso Ramos
Paulo Torres
Carlos Lindenberg

SUPLENTE

José Feliciano
Mello Braga
José Guimard
Vasconcellos Torres
Rui Palmeira

M D B

Josaphat Marinho
José Ermirio

Aarão Steinbruch
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quartas-feiras, às quinze horas.

COMISSÃO DE POLIGONO DAS SECAS

(7 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Rui Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

A R E N A

TITULARES

Rui Palmeira
Manoel Villaga
Clodomir Millet
Julio Leite
Duarte Filho

SUPLENTE

Menezes Pimentel
José Leite
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Petronio Portela

M D B

Rui Carneiro
Aurélio Vianna

Pessoa de Queiroz
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto

Reuniões: Quinta-feiras às dezessete horas.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(9 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Carlos Lindenberg

A R E N A

TITULARES

Wilson Gonçalves
Paulo Torres
Antonio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende

SUPLENTE

José Feliciano
Daniel Krieger
Adolpho Franco
Rui Palmeira
Petronio Portela
Clodomir Millet

M D B

José Ermirio
Lino de Mattos
Aurélio Vianna

Josaphat Marinho
Aarão Steinbruch
Antonio Balbino

Secretário: Afrânio Cavalcanti Mello Junior

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

A R E N A

TITULARES

Teotônio Vilela
Antonio Carlos
José Feliciano
Lobão da Silveira

SUPLENTE

Felinto Muller
Mem de Sá
José Leite
José Guimard
Bezerra Neto

M D B

Secretário: Mário Nelson Duarte

Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(11 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

A R E N A

TITULARES

Benedicto Valladares
Felinto Muller
Aloysio de Carvalho
Antonio Carlos
José Cândido
Arnon de Melo
Mem de Sá
Rui Palmeira

SUPLENTE

Alvaro Maia
Fernando Corrêa
Celso Ramos
Wilson Gonçalves
José Guimard
José Leite
Clodomir Millet
Menezes Pimentel

M D B

Pessoa de Queiroz
Aarão Steinbruch
Mário Martins

Pedro Ludovico
Aurélio Vianna
Argemiro Figueiredo

Secretário: J. B. Castejon Branco

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SAÚDE

(5 MEMBROS)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco

Vice-Presidente: Manoel Villaga

A R E N A

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaga

SUPLENTE

Julio Leite
Clodomir Millet
Ney Braga
José Cândido

M D B

Pedro Ludovico

Adalberto Sena

Secretário: Alexandre Mello

Reuniões: Terças-feiras às 16 horas.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Torres

Vice-Presidente: Oscar Passos

A R E N A

TITULARES

Paulo Torres
José Guimard
Sigefredo Pacheco
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Manoel Villaga
Mello Braga
Julio Leite

M D B

Oscar Passos
Mário Martins

Adalberto Sena
Pedro Ludovico

Secretaria: Carmelita de Souza
Reuniões: Quartas-feiras às 15 horas

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**COMPOSIÇÃO**

(7 membros)

Presidente: Vasconcelos Torres
Vice-Presidente: Arnou de Mello**A R E N A****TITULARES**Vasconcelos Torres
Carlos Lindenberg
Arnou de Mello
Paulo Torres
José Guilomard**SUPLENTE**José Feliciano
Antonio Carlos
Mendes Villaca
Menezes Pimentel
Celso Ramos**M D B**Arthur Virgilio
Adalberto Sena
Secretário: J. Ney Passos Dantas
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.Lino de Mattos
Aarão Steinbruch**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Leite
Vice-Presidente: Lino de Mattos**A R E N A****TITULARES**José Leite
Celso Ramos
Arnou de Mello
Atílio Fontana**SUPLENTE**José Guilomard
Petronio Portela
Domício Gondin
Carlos Lindenberg**M D B**

Lino de Mattos

Arthur-Virgilio

Secretária: Carmelita de Souza
Reuniões: Quintas-feiras às 16:00 horas.**COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA**

(5 membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guilomard
Vice-Presidente: Clodomir Milet**A R E N A****TITULARES**José Guilomard
Fernando Corrêa
Clodomir Milet
Alvaro Maia**SUPLENTE**Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco**M D B**Adalberto Sena
Secretário: Alexandre Mello
Reuniões: Terças-feiras às 15:00 horas.

Oscar Passos

ACTOS DO PRIMEIRO SECRETARIO

PORTARIA Nº 09, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "J", n.º 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, resolve designar Maria Angélica Affonso Borges Tonanni, Auxiliar de Secretaria, PL-11, para as funções de Auxiliar de Gabinete do Líder da Minoria, a partir de 7 de fevereiro de 1968.

Secretaria do Senado Federal, em 9 de fevereiro de 1968. — *Dinarte Mariz*, 1.º Secretário.

PORTARIA Nº 13, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "J", n.º 2, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, resolve designar para o Gabinete do Líder da Minoria os seguintes funcionários:

Oficial — Hêlio Carvalho da Silva, Oficial Legislativo PL-5

Continuo — Juvenal Silva Carvalho, Continuo, PL-12.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Secretaria do Senado Federal, em 5 de março de 1968. — *Dinarte Mariz*, 1.º Secretário.

PORTARIA Nº 14, DE 1968

O Primeiro Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, letra "J", n.º 2, do Regimento Interno, e de acordo com o disposto na Resolução n.º 8, de 1963, resolve dispensar, a pedido, das funções que vinha exercendo no Gabinete do Presidente da Comissão de Economia, o Auxiliar Legislativo, PL-9, Afonso José Coelho César.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de março de 1968. — *Dinarte Mariz*, 1.º Secretário.

ACTOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar João Martins de Souza, Motorista, PL-9, da Portaria e designá-lo para ter exercício no Serviço de Radiodifusão.

Secretaria do Senado Federal, em

14 de fevereiro de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 27 DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve desligar Zormeli, na Ribeiro Alves, Oficial Legislativo, Símbolo PL-6, da função de Chefe da Seção de Administração da Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de março de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 28 DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve desligar Zormeli, na Ribeiro Alves, Oficial Legislativo, PL-6, Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-8 e Manoel Corrêa Fuzo, Auxiliar de Portaria, PL-10, da Diretoria da Biblioteca, designando-os para terem exercício na Diretoria do Patrimônio.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de março de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 29 DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve desligar José Roberto do Amaral Furlan, Almojarife, Símbolo PL-3, da Diretoria do Arquivo, designando-o para ter exercício na Diretoria do Patrimônio.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de março de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 30 DE 4 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições, resolve designar Maria José Miranda de Siqueira Lima, Oficial Legislativo, Símbolo PL-5, para ter exercício na Diretoria da Taquigrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de março de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PORTARIA Nº 31 DE 5 DE MARÇO DE 1968

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Iracema da Costa e Silva de Castro, Auxiliar Legislativo, PL-8, da Diretoria do Arquivo, e designá-la para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de março de 1968. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral

PREÇO DESTA NUMERO: NC-3 0.01